



JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO ARTIGO 72, INCISOS VI e VII DA LEI FEDERAL N° 14.133/21.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos especializados que não estão disponíveis pelo SUS e/ou Consórcio de Saúde para paciente residente no Município.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril às 16 horas, foi encerrado o prazo de 3 dias úteis para recebimento de propostas adicionais conforme Intenção de Contratação de Prestação de Serviços nº033/2025 publicada no Diário Oficial do Município no dia 04 de abril de 2025, onde não houve propostas adicionais sendo uma delas a de menor valor e vencedora da dispensa nº023/2025, com o valor total de : R\$ 15.268,41 (quinze mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme especificações contidas no DFD.

Empresa vencedora: ASSOCIAÇÃO MARIO PENNA.

CNPJ: 17.513.235/0002-60

Empresa vencedora: SALUKS MEDICINA INTEGRAL LTDA.

CNPJ: 55.719.737/0001-50

Ribeirão Vermelho, 02 de junho de 2025.

João Paulo da Silva Leite
Agente de Contratações